



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura

RDS
574/2015

REQUERIMENTO /2015

Requeiro, a Douta Mesa, nos Termos Regimentais, que seja oficiado o presidente da São Paulo Urbanismo, em nome do Exmo. Senhor Fernando Mello Franco, sito a Rua São Bento, 405, Centro - 16º andar, CEP 01011-100 - São Paulo - SP, para que sejam prestadas as seguintes informações:

Considerando o Capítulo II, item 5.3.16 – Meio Sócio Econômico – Parte 6 do Estudo de Impacto Ambiental – EIA /RIMA, da Lei nº 15.893, de 07 de novembro de 2013, que estabelece novas diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da Operação; revoga a Lei nº 11.774, de 18 de maio de 1995, e altera a redação do § 2º do art. 3º da Lei nº 15.056, de 8 de dezembro de 2009;

Considerando os estudos realizados nas áreas de influência da OUC Água Branca e o diagnóstico do potencial de vestígios de interesse ao patrimônio cultural, sobretudo os eventuais riscos aos bens culturais decorrentes das atividades do empreendimento;

1) Quais os estudos realizados nas áreas de influência da Operação Urbana Consorciada Água Branca e as respectivas avaliações das suas significâncias, potencialidades e fragilidades do patrimônio cultural, arqueológico e histórico? Fornecer cópia desses documentos;

2) Fornecer cópias dos Levantamentos Patrimoniais contidos nas exigências do Capítulo II, item 5.3.16.1) Metodologia – Meio Sócio Econômico – Parte 6 do Estudo de Impacto Ambiental – EIA /RIMA, excetuando-se os bens culturais Tombados (T) ou listados na condição de Abertura de Processo de Tombamento (APT) do Departamento de Patrimônio Histórico – DPH/CONPRES.

Sala das Sessões, abril de 2015.


Aurélio Nomura
Vereador - PSDB